

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 631 26 de Agosto de 2022



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3229/2022

"Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Michel Fernando Cruzeiro Mingroni, datado de 22 de Agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. Michel Fernando Cruzeiro Mingroni, RG 44.751.794-6, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de agosto de 2022.

PG. 1/13

ADAILTON CESAR MENOSSI PREFEITO MUNCIPAL

UZ LIBERDADE E TRABALH





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 631

26 de Agosto de 2022

PG. 2/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 339/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Maria Inês Augustinho das Merces, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. Maria Inês Augustinho das Merces, Membro do Conselho Tutelar, portadora do RG. n.º 28.379.504-9, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 11 a 30 de setembro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de setembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de agosto de 2022.

DAIL TON CESAR MENOSSI

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 631

26 de Agosto de 2022

PG. 3/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 340/2022

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Assistente Social, junto ao setor de Assistência Social Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, Sra. Sandra Mara Benvenuto, RG: 27.335.108-4, Assistente Social, atualmente lotado no Setor de Saúde Municipal, para, a partir de 15 de agosto de 2022, passar a exercer suas funções, no setor de Assistência Social Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Anhumas, 23 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 631

26 de Agosto de 2022

PG. 4/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 341/2022

Dispõe sobre: "Comissão Técnica Especial para Recebimento e Avaliação do Plano de Trabalho que visa à celebração de convênio com a Associação dos Cegos de Presidente Prudente, no atendimento de munícipes de Anhumas/SP."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. Mario Henrique Machado, Rg. 28.252.123-9 - Presidente, Lucas Vinicius Silva Alves, Rg. 48.548.782-2 - Membro e Marta Palmeira da Silva Kaus, Rg. 20.416.204-X - Membro, para procederem o recebimento e avaliação do(s) Plano de Trabalho(s) que visa(m) avaliar a entidade privada, sem fins lucrativos para celebração de convênio com a Associação dos Cegos de Presidente Prudente, no atendimento de munícipes de Anhumas/SP devendo expedir certificado de aprovação ou reprovação do Plano de Trabalho.

Art. 2.º: Determinar que a Comissão analise e acompanhe as prestações de contas dos repasses de recursos oriundos de transferências voluntárias formalizadas por meio de convênio e/ou termos aditivos, sem prejuízo das condições estipuladas, obedecendo ao previsto no Plano de Trabalho.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de Agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA

Secretário Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 631

26 de Agosto de 2022

PG. 5/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 342/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Carlos Henrique Raminelli, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Carlos Henrique Raminelli**, Trabalhador Braçal, portador do RG. n.º 24.290.194-3, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 11 a 30 setembro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de setembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2022.

LIBERDADE E TRADALI

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 631

26 de Agosto de 2022

PG. 6/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 343/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Mauricio Gervazoni**, Contador, portador do RG. n.º 4.972.680-8, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo nos períodos de 01 a 10 de setembro de 2022 (10 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 631

26 de Agosto de 2022

PG. 7/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 344/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Manoel Bernardo da Silva**, Trabalhador Braçal, portador do RG. n.º 26.385.030-4, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 08 de setembro a 07 de outubro de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 631

26 de Agosto de 2022

PG. 8/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 345/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Fernanda Araujo Esteli**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG. n.º 46.150.846-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 631

26 de Agosto de 2022

PG. 9/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 346/2022

"Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. **Andreia Rodrigues de Sousa Celeste**, RG: 30.468.777-8, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, datado de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento SEM REMUNERAÇÃO da Servidora Sra. Andreia Rodrigues de Sousa Celeste, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 23 de setembro de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de agostos de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 631

26 de Agosto de 2022

PG. 10/13

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 126/2022 -. Inexigibilidade nº 07/2022 -.

RATIFICO Processo O Administrativo nº 126/2022 como Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2022, tendo por objeto a formalização de Parceria prevista na Lei Federal nº 13.019/14 com a **Filantrópica** Associação Proteção aos Cegos de Presidente Prudente/SP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.862.407/0001-01, com sede a Rua Thomaz Matheus nº 500, Jardim Itapura I, na cidade de Presidente Prudente -Estado de São Paulo, visando a prestação de serviços de Proteção Especial para paciente Deficiência Visual município de Anhumas durante o Exercício de 2022/2023 pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por paciente atendido, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.

Cumpra-se. Formalize-se e publique-se.

Anhumas, 26 de agosto de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 62/2022 Registro de Preços

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 62/2022, **REGISTRO** buscando О PREÇOS para a aquisição de Suplementos Alimentares visando atender as necessidades Departamento de Saúde do Municipal, mediante entrega fracionada, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 62/2022 deste Edital, encerrar-se-á no dia 13 setembro de 2022, às 08:30 horas, onde serão recebidos credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 Sede na ou Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 26 de agosto de 2022. Daiane Souza Imada - Pregoeira Oficial -Adailton César Menossi - Prefeito Municipal -.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 631

26 de Agosto de 2022

PG. 11/13

CARTA - CONVITE Nº 21/2022

ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, às oito horas e quarenta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 043/2022, datada de 25/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à habilitação das proponentes participantes da Carta - Convite nº 21/2022, destinada a Aquisição de Óleo Lubrificante para atender a necessidade da Frota Municipal. Verificou-se que foram convidados e retiraram o Edital as seguintes empresas: LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME, RANCHARIA LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA ME, REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME, e AUTO POSTO BRUTUS das quais apresentaram os envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME, representada por **Sérgio Gonçalves Moreira**, portador da cédula de Identidade RG nº 32.8880.656-0, inscrito no CPF sob nº 303.547.078/25.

LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME, sem representante;

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR as licitantes REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME e LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Em seguida, verificouse que a empresa LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME apresentou junto ao envelope documentos, o termo de renuncia de interposição de recurso, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, por isso, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativado por todos, incluindo o representante da licitante REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME, bem como pelos membros da CPL. Desta forma, tendo em vista a desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e analise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME, apresentou proposta comercial no montante de R\$ 131.159,00 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais) para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 631 26 de Agosto de 2022 PG. 12/13

LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME, apresentou proposta comercial no montante de R\$ 142.423,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais) para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	PRODUTO	1º Classificado	2º Classificado
	ÓLEO 15W40 TOP TURBO	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
01	ÓLEO MOTORES DIESEL	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	TURBINADOS	R\$ 515,00	R\$ 535,00
	ÓLEO 20W50 ESPECIFICAÇÃO	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
02	MINIMA API SM	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
02	ÓLEO MOTORES	R\$ 33,00	R\$ 37,50
	(ÁLCOOL/GASOLINA)	K\$ 33,00	KΦ 37,50
	ÖLEO FLUÍDO MULTIFUNCIONAL	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
03	10W30 API GL-4 (DIREÇÃO	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
03	HIDRÁULICA, TORQUE E	R\$ 700,00	R\$ 725,00
	HIDRÁULICO TRASEIRO)	. ,	, ,
	ÓLEO TURBO 40 – MOTOR	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
04	DIESEL TORBO 40 = MOTOR	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	DIEGEE	R\$ 490,00	R\$ 510,00
	ÓLEO HIDRAUL. 68 – ÓLEO	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
05	PARA BOMBA HIDRÁULICA	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	1700 BOMBA HIBITAGLIGA	R\$ 445,00	R\$ 450,00
		REAL MOREIRA	LT TRATORES E
06	ÓLEO HIDRAULICO ATF – TIPO A	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
		R\$ 725,00	R\$ 750,00
	OLÉO 90 API GL4 – ÓLEO PARA	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
07	CAMBIO	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	o, iiiibio	R\$ 639,00	R\$ 669,00
	ÓLEO 140 GL4 – ÓLEO PARA	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
80	DIFERENCIAL	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	J.: 21.21.011.2	R\$ 625,00	R\$ 675,00
	GRAXA ROLAMENTO	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
09		LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
		R\$ 900,00	R\$ 1.050,00
	ESTOPA COR	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
10		LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
		R\$ 235,00	R\$ 250,00
		REAL MOREIRA	LT TRATORES E
11	FLUIDO DE FREIO – DOT 3	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
		R\$ 25,00	R\$ 28,00
10	ÓLEO O TEMPOO	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
12	ÓLEO 2 TEMPOS	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
-		R\$ 46,00	R\$ 55,00
10	ÓLEO 15W40 ESPECIFICAÇÃO	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
13	MINIMA API SM SEMI-SINTETICO (ETANOL/GASOLINA E FLEX)	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	OLEO 10W40 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 39,00 REAL MOREIRA	R\$ 45,00 LT TRATORES E
14	API SM SEMI-SINTÉTICO	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
14	(ETANOL/GASOLINA E FLEX)		
	ÓLEO 5W30 C2/C3 100%	R\$ 45,00	R\$ 49,50
15	SINTÉTICO PARA MOTORES A	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
	DIESEL LEVE (SUV/VANS/PICK-	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	UPS)	R\$ 52,00	R\$ 58,90
16	ÓLEO PARA EIXO 80W140	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
10	OLLO I AIXA LIXO 00W 140	REAL MOREINA	LITIATORESE





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 631 26 de Agosto de 2022 PG. 13/13

		LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
		R\$ 669,00	R\$ 730,00
	ÓLEO PARA EIXO 85W140	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
17		LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
		R\$ 688,00	R\$ 730,00
	ÓLEO 5W30 ESPECIFICAÇÃO	REAL MOREIRA	LT TRATORES E
18	MINIMA API SN SINTETICO	LUBRIFICANTES	MÁQUINAS LTDA ME
	(ETANOL/GASOLINA E FLEX)	R\$ 43,00	R\$ 54,50

Atendendo a determinação do item 7.1 da Carta Convite 21/2022, a Comissão decide pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa: REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME para os itens: 01 – R\$ 515,00, 02 – R\$ 33,00, 03 – R\$ 700,00, 04 – R\$ 490,00, 05 – R\$ 445,00, 06 – R\$ 725,00, 07 – R\$ 639,00, 08 – R\$ 625,00, 09 – R\$ 900,00, 10 – R\$ 235,00, 11 – R\$ 25,00, 12 – R\$ 46,00, 13 – R\$ 39,00, 14 – R\$ 45,00, 15 – R\$ 52,00, 16 – R\$ 699,000, 17 – R\$ 688,00 e 18 – R\$ 43,00 totalizando R\$ 131.159,00 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais para entrega das quantidades previstas no Termo de Referência. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados da decisão de classificação das propostas, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após a devida adjudicação do objeto licitado pela CPL.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO Membro

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME Sérgio Gonçalves Moreira

